

OFÍCIO Nº 3370/2025/GAB/SEMED

Palmas, 19 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Palmas/TO

Assunto: Emissão de parecer quanto à proposta de preços classificada na Dispensa Eletrônica nº 123/2025. (NUP 00000.0.065078/2025).

Senhor Secretário,

1. Conforme proposta comercial apresentada pela empresa **AC Produtos e Serviços**, referente ao fornecimento de equipamentos eletrônicos e acessórios destinados a atender às demandas da Assessoria de Comunicação desta Secretaria Municipal da Educação no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 123/2025, informamos que, após criteriosa análise técnica realizada pela equipe de comunicação, a proposta **foi aceita parcialmente**.

2. A decisão fundamenta-se na análise de conformidade de cada item, conforme detalhado abaixo:

I. Item 01: Smartphone

Produto Ofertado: Smartphone Samsung Galaxy S24 Ultra, 512GB (2 UN).

Deliberação: INDEFERIDO.

Justificativa: O produto ofertado apresenta inconformidade técnica material em relação às especificações mínimas obrigatórias exigidas no Item 01 do Termo de Referência.

II. Item 02: Microfone

Produto Ofertado: Microfone Hollyland Lark M2 Duo Combo (2 UN).

Deliberação: DEFERIDO.

Justificativa: O produto ofertado atende integralmente às especificações técnicas exigidas no Item 02 do Termo de Referência, incluindo o fornecimento de dois transmissores (TX), três receptores distintos (Câmera, Lightning e USB-C) e o estojo de carregamento.

III. Item 03: Bastão de led

Produto Ofertado: Bastão De LED RGB (1 UN).

Deliberação: DEFERIDO.

Justificativa: O produto ofertado é considerado tecnicamente adequado para as finalidades de iluminação acessória pretendidas pela Assessoria de Comunicação.

3. Para fins de transparência e melhor visualização, detalhamos no quadro abaixo as principais inconformidades técnicas que fundamentam o **indeferimento** do item 01.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul ACSU-SE 20, lote 07 CEP: 77020-450



Quadro De Análise De Inconformidades Técnicas – Item 01 (Smartphone)

Componente	Especificação Mínima Exigida	Especificação Ofertada (Galaxy S24 Ultra)	Resultado da Análise
Tela (Tipo)	Tela OLED Super Retina XDR	Tela Dynamic LTPO AMOLED 2X	NÃO CONFORME
Tela (Resolução)	2.796 x 1.290 pixels	3120 x 1440 pixels	NÃO CONFORME
Processador	A17 Pro	Qualcomm Snapdragon 8 Gen 3	NÃO CONFORME

4. Diante do exposto, visando atender aos princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública e, considerando a necessidade de prover a integralidade do objeto contratual, solicitamos a apresentação de nova cotação referente ao Item 01 (Smartphone), por ora indeferido. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
ATO 913 – NM, de 23/07/2025

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul ACSU-SE 20, lote 07 CEP: 77020-450